



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2018-GAB/PMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 081/2018-GAB/PMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e seguindo o que determina o Decreto de nº 062 de 18 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Amapá, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

Representando o Governo Municipal:

a) Representante do Gabinete da Gestão Municipal:

- JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA RODRIGUES

- EMERSON LEANDRO DA SILVA BRITO

b) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento, Meio Ambiente e Pesca:

- ALEXSANDER PINHEIRO MELO (Titular)

- JÓ DE SOUZA CIRILLO (Suplente)

c) Representante da Vigilância Sanitária:

- JULIANA BITTENCOUT PEREIRA MELO (Titular)

- SARA DA SILVA BRITO (Suplente)

d) Representante da Secretaria de Saúde:

- ATIVALDO AMÉRICO FEITOSA (Titular)

- NÁDIA NAZARÉ SOUZA REIS (Suplente)

e) Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

- DAVI DA SILVA COSTA (Titular)

- ALBENIR CASTELLO SOUZA (Suplente)

f) Representante do Poder Legislativo:

- IVANEIDE SANTOS DE ALMEIDA DA MATTA (Titular)

- DIEGO MONTEIRO MELO (Suplente)

Representando a Sociedade Civil:

a) Representante da Colônia Z-2 de Amapá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

- IZABELA DOS SANTOS CORREIA (Titular)
- ROSEANE DOS SANTOS CORREIA (Suplente)
- b) Representante da Associação de Apicultores e Meliponicultores de Amapá:
 - RAKSON MORAIS DE LIMA (Titular)
 - KEILLA CRISTINA SANTANA GONÇALVES (Suplente)
- c) Representante do SINDSAÚDE:
 - UILLON ABILIO RAMOS (Titular)
 - DENILSON VILHENA MACIEL (Suplente)
- d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Amapá:
 - JOÃO PAULO CAMBRAIA DE CASTRO (Titular)
 - DIEGO RAFAEL SOUZA VICTOR (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 10 de setembro de 2018.**


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91